



**SÃO LÁZARO
e SÃO JOÃO
do SOUTO**



Freguesia de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

**Edital
2024/2**

João Miguel Vilaça Pires, Presidente, faz público, nos termos da alínea s), do n.º 1, do art.º 18, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia, na sua reunião de 21 de março de 2024, aprovou por unanimidade o relatório de observância do Estatuto de Oposição, anexo a este edital.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.saolazaroesaajoaodosouto.pt

Braga, 28 de março de 2024

O Presidente,

(João Miguel Vilaça Pires)